



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2, ao
PROJETO DE LEI Nº 10/2017 –
DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - PROGRAMA EMPREGA
MAIS BIRIGUI.

Art. 1º. Acresce inciso XVI ao § 1º do Art. 8º do Projeto de
Lei em epigrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º -

§ 1º

XVI – apresentação do projeto executivo de incentivo sócio-
ambiental.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 21 de fevereiro de 2.017.
VEREADORES:

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA,

FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa acrescentar a apresentação do projeto
executivo de incentivo sócio-ambiental no requerimento de incentivo fiscal.